

**TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

NÚMERO	ANO
2972	18

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 1289/14

CLIS - ADITAMENTO: 4º ADITAMENTO ON LINE - OLI INTERNET - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA - 2018.DOC

Pelo presente, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Faria Lima n.º 10, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.871/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Samuel Ribeiro Rossilho, e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. Valter A. Greve, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ON LINE INTERNET & TECNOLOGIA LTDA (OLI INTERNET)** com sede no estado de São Paulo, na Rua Alameda dos Maracatins n.º 1217 - Sala 814 - Indianópolis, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.616.203/0001-20, neste ato representada por seu Sócio Gerente Sr. Alexandre Apud, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justos e acertados o seguinte:

Em 28/05/2014, as partes acima referidas firmaram um contrato de prestação de serviços de acesso à Internet e hospedagem de site na rede de computadores INTERNET, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Com base nas informações constantes do protocolado n.º 1289/14 e conforme previsto na cláusula segunda do contrato, vem as partes, em comum acordo, **ADITAR** o contrato para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 29/05/2018 para terminar em 28/05/2019.

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ 224,63 (duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 2.695,56 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Esclareça-se que conforme negociação ocorrida entre as partes contraentes, o valor acima **NÃO** foi reajustado.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui Aditado, que continuam em plena vigência.

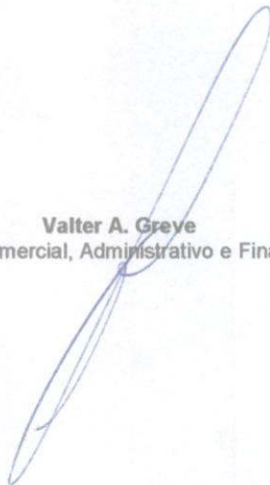
E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 17 MAI 2018

CONTRATANTE:



Samuel Ribeiro Rossilho
Diretor Presidente



Valter A. Greve
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



ALEXANDRE APUD
Sócio - Gerente

TESTEMUNHAS:



ABILIO GUEDES
Gerente Administrativo



EDUARDO AMBROSIO
Coordenador de Informática e Gestão de Dados